



Conversão Do Benefício de Aposentadoria por Pensão Por Morte.

Ato/Portaria n° 027/2018

IATI/PERNAMBUCO, em 28 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a conversão do benefício de Aposentadoria por pensão por morte em favor de **Fabio Marcos Dos Santos (esposo)** e **Matheus Wesley da Costa Santos (filho)** da ex – servidora inativa **Sra. Jaqueline Alves da Costa Santos**.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Atr. 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

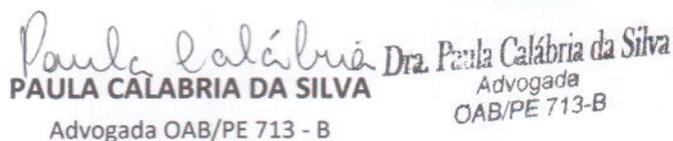
Atr. 1° - Converter o Benefício de Aposentadoria por Pensão por Morte a Contar de 31 de Maio de 2017, em Favor do Sr. **Fabio Marcos dos Santos (esposo)** portador do RG n° 5.522.220, CPF n° 035.997.334-57 e **Matheus Wesley da Costa Santos (filho)** portador (a) do RG n° 9928742, CPF n° 708.480.564-85 Beneficiários da ex – segurado (a) desta Municipalidade **Sra. Jaqueline Alves da Costa Santos**, portadora do RG n° 5.858.722, CPF n° 031.567.484-98 efetiva no cargo de PROFESSOR, Nível III, Com Pós-Graduação, Faixa A, Classe B, Com 150 horas Aulas, Matrícula n° 09003138 lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60%**, Falecida em **31 de Maio de 2017**, nos termos do Art. 40,§ 7°inciso "I", da Constituição Federal, Com Redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12 e 42 da lei municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI de n° 015/2011, de 01 de agosto de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2017, revogadas as Portarias 049/2017 e 018/2018, as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e compra-se.


ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017


PAULA CALÁBRIA DA SILVA
Advogada OAB/PE 713 - B

Dra. Paula Calábria da Silva
Advogada
OAB/PE 713-B